

PARECER Nº 284/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa criar, no âmbito do Município, o “Portal de Consultas”, que disponibilizará informações sobre execuções de obras, parcerias e projetos em andamento de interesse da Municipalidade. As consultas, disponibilizadas via internet, deverão ser pormenorizadas por área de atuação e por Subprefeitura.

A propositura determina que o referido portal deverá disponibilizar informações como o endereço, data de início, término, custo financeiro e fonte financiadora de obras, parcerias ou projetos, além da descrição detalhada dos mesmos. As informações deverão ser atualizadas mensalmente até o décimo dia útil de cada mês, por responsável designado pela Prefeitura.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo visando “... contribuir para o aperfeiçoamento da propositura”. O substitutivo adicionou a obrigatoriedade da inclusão de informações sobre o cronograma de execução física e financeira das obras, parcerias e projetos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Jair Tatto – PT

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP